



LEI Nº 22/93.

EMENTA: Cria Cargos Comissionados do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES; Faço saber que a Câmara Municipal de Dormentes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no âmbito do quadro de pessoal do Poder Executivo, os cargos abaixo - nominados, todos de provimento em comissão, cuja nomenclatura, símbolo e subordinação é o que constam abaixo:

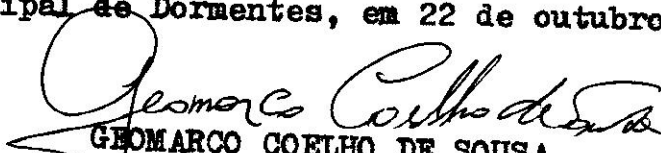
<u>NOMENCLATURA</u>	<u>QUANT.</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>SECRET.</u>	<u>QUE PERTENCE</u>
• Diretor da Unidade Municipal de Cadastramento.	01	CC3		Secret.de Infra-Estrutura,Desenvolvimento e Meio Ambiente.
• Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.	01	CC3		Secretaria de Saúde.
• Chefe da Divisão de Transportes.....	01	CC5		Secretaria de Administração e Finanças.

Art.2º - A remuneração do Chefe da Divisão de Transportes - CC5, será equivalente a 60% (sessenta por cento) da remuneração do Diretor de Departamento - CC3;

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários próprios ou suplementares;

Art.4º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, em 22 de outubro de 93


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
= PREFEITO =